



MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOSÉ ODAIR"

Salto do Itararé - Estado do Paraná

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº 02-2023.

ATA DE CREDENCIAMENTO

No dia 13/02/2023, às 14h04min, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Salto do Itararé/PR, localizada na Rua Eduardo Bertoni Junior, Centro, a Comissão Permanente de Licitação e os demais presentes constataram que credenciaram para a presente Chamada Pública as seguintes empresas:

1. JC BERLANDA SERVIÇOS MÉDICOS

CNPJ 48.227.655/0001-23

2. SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA

CNPJ 37.092.326/0001-04

3. AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ 33.458.003/0001-22

4. ZUB SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ 17.155.736/0001-31

5. PRESMED PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS

CNPJ 10.629.972/0001-01

6. MARIANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ 43.259.912/0001-95

7. GUARNIERI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ 36.819.719/0001-04

8. MEDCENTER CLÍNICA LTDA

CNPJ 30.482.041/0001-22

9. NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA

CNPJ 19.850.311/0001-78



MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOSÉ ODAIR"

Salto do Itararé - Estado do Paraná

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº 02-2023.

ATA DE HABILITAÇÃO

No dia 13/02/2023, às 15h50m, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Salto do Itararé/PR, localizada na Rua Eduardo Bertoni Junior, Centro, para entrega do Envelope nº 01 (Proposta e Habilitação), além das declarações complementares, estiveram presentes na sessão, além da Comissão Permanente de Licitação os seguintes interessados/ representantes: Sr. Hugo Fernandes Damasceno, Sr. José Roberto Amaral Costa de Araújo, Sr. Júlio Cesar Berlanda, Sra. Karitas Maria Abucarub Zub e Sr. José Carlos Quaiotti. Após análise da documentação das empresas credenciadas, a Comissão Permanente de Licitações entendeu como **HABILITADAS** as seguintes empresas: JC BERLANDA SERVIÇOS MÉDICOS, SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA, ZUB SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, PRESMED PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS, MARIANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, GUARNIERI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, MEDCENTER CLÍNICA LTDA, NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA. Entretanto, o representante da empresa SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA alegou que a empresa MEDCENTER CLÍNICA LTDA não apresentou Contrato Social original ou autenticado e, também, não apresentou credenciamento fora do envelope. O representante da empresa MEDCENTER CLÍNICA LTDA, por sua vez, solicitou que conste em Ata que a terceira alteração foi apresentada com validação digital. Ficou constatado que a empresa AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA apresentou alvará referente ao exercício de 2022, sendo, então, **INABILITADA**. Sendo assim, os presentes foram cientificados que qualquer recurso poderá ser interposto pessoalmente na sede do município no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da presente data. Não tendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, que será assinada por todos os presentes.